



Número: **0006969-62.2015.4.03.6183**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **7ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 23 - DES. FED. MARCELO VIEIRA**

Última distribuição : **02/02/2018**

Processo referência: **0006969-62.2015.4.03.6183**

Assuntos: **Alteração do teto máximo para o valor do benefício previdenciário do RGPS (EC 20 e 41)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
REINALDO DOMINGOS DE CARVALHO (APELANTE)	
	FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	
REINALDO DOMINGOS DE CARVALHO (APELADO)	
	FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
275535581	15/06/2023 19:49	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0006969-62.2015.4.03.6183

RELATOR: Gab. 23 - DES. FED. MARCELO VIEIRA

APELANTE: REINALDO DOMINGOS DE CARVALHO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado do(a) APELANTE: FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA - SP204177-A

APELADO: REINALDO DOMINGOS DE CARVALHO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado do(a) APELADO: FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA - SP204177-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS SUCESSORES/HERDEIROS DO SR. REINALDO DOMINGOS DE CARVALHO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO VIEIRA, RELATOR DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível acima identificada, consta que, após ser expedida carta de intimação aos eventuais herdeiros/successores para efetuar a habilitação, decorreu o prazo legal para manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, os **eventuais sucessores/herdeiros** providenciem a habilitação e regularização processual nos autos supramencionados, sob pena de extinção do feito "*em razão de irregularidade na representação processual, configurada ausência de pressuposto processual*". Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade.

São Paulo, 14 de junho de 2023.



Este documento foi gerado pelo usuário 362.***.***-40 em 16/06/2023 12:23:32

Número do documento: 23061519491696000000273371287

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061519491696000000273371287>

Assinado eletronicamente por: MARCELO VIEIRA DE CAMPOS - 15/06/2023 19:49:17